

AS PRÁTICAS SANDOMASOQUISTAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA ERÓTICA DA ÉTICA

Graciela Haydée Barbero

Psicóloga, Psicanalista, Mestre em Psicologia Clínica pela PUC-SP, Doutora em Psicologia Social pela PUC-SP, Professora Adjunta da UFMT no Curso de Psicologia (Campus de Rondonópolis/MT), Coordenadora da Clínica Psicológica da Faculdade (CePraPsi).
E-mail: gracielabarbero@uol.com.br

Resumo: Este artigo apresenta uma interpretação original do texto de Lacan *Kant com Sade*, no qual o autor teria mostrado que Sade não era um sujeito perverso e sim um escritor importante e que “perversão”, como estrutura psíquica, não é sinônimo de perversão sexual. Um outro ponto importante a ser destacado do texto lacaniano é a consideração sobre a erotização da lei, no que esse autor se contrapõe ao *imperativo categórico* kantiano como dever moral ineludível. Estendendo essas idéias, Barbero reflexiona sobre o fenômeno contemporâneo do fetichismo e do sadomasoquismo erótico, afirmando que ninguém pode ser diagnosticado a partir de suas preferências sexuais, já que um diagnóstico só pode ser realizado escutando uma pessoa singular numa situação analítica.

Palavras-chave: sadomasoquismo erótico; fetichismo; perversão sexual; imperativo categórico/dever moral; lei erotizada.

Abstract: This paper presents an original interpretation of Lacan’s text *Kant with Sade*, in which the author would have showed that Sade was not a perverse subject but an important writer and that “perversion”, as a psychic structure, is not synonymous with sexual perversion. Another important point to be highlighted in Lacan’s text is the possibility of eroticizing the law, in opposition to Kant’s *categorical imperative* as unavoidable moral duty. Extending these ideas, Barbero reflects on the contemporary phenomenon of fetishism and erotic sadomasochism, stating that no one can be diagnosed based on their sexual preferences, because a diagnosis can only be made when hearing a singular person in an analytic situation.

Keywords: erotic sadomasochism; fetishism; sexual perversion; categorical imperative/moral duty; eroticized law.

Antecedentes

“Bate-se numa criança” (FREUD, 1919/1969), o único artigo que Freud escreveu sobre as fantasias eróticas relacionadas ao sadomasoquismo, pretende ser uma descrição de fantasias comuns em neuróticos - homens e mulheres - e, provavelmente, mesmo que ele não o tenha afirmado dessa maneira, presentes em todos os seres humanos. Consciente ou inconsciente, essa encenação mental estaria na base da sexualidade humana, tal como a conhecemos em nossa cultura. Poderíamos dizer que é uma fantasia violenta: uma ou mais crianças são espancadas por um ou mais adultos, enquanto outro/s observam e quem fantasia goza.

Se assim fosse, não deveria nos surpreender a idéia de um sadomasoquismo prazeroso. Mas nossa sociedade nega a ligação da violência com o erotismo e suas possibilidades positivas, no que ela pode revelar, por exemplo, de afirmação ou de intensidades e desejada por ambos os parceiros. Por outra parte, a violência atravessa todos os fenômenos sociais; na política, na delinquência, no trânsito, nas relações entre os gêneros, nas relações entre as classes, nas relações familiares há violência. Também a vemos aparecer na psicopatologia, alimentando sintomas e sofrimento psíquico ou em forma de atuações psicopáticas, na corrupção generalizada, no abuso de poder, nas gritantes desigualdades sociais, na pobreza extrema de uma boa parte da população, na fome quotidiana de cidadãos que habitam num país dito democrático. No sadomasoquismo erótico, alguns autores afirmam que a violência se dissimula.¹ Trata-se de alguma contradição? De uma situação paradoxal?

Na literatura, as cenas na alcova de Mme. Saint-Ange, personagem do livro do Marquês de Sade, *Filosofia na alcova* (SADE, 1795/1986), despertam nos leitores tal grau de horror, que durante muito tempo o pensamento do autor não foi considerado de uma forma séria, nem como filosofia, nem como literatura. De todas as formas, esse autor, esse livro e o resto da sua obra ficaram tão conhecidos que dispensam uma apresentação. Na sua leitura, desenvolvem-se diante dos nossos olhos as cenas mais aberrantes de crimes nefandos contra tudo que pensamos em matéria de erotismo e respeito do ser humano, misturando sexo e criminalidade de tal forma que a reação freqüente, durante muito tempo, foi uma rejeição total e indiscriminada. Esse livro e toda a obra de Sade foram considerados pornográficos, indecentes e indignos de uma

1 Ver, por exemplo: Gregori, M. F. (2005), texto comentado mais adiante neste artigo.

consideração de ordem intelectual. A rejeição incluiu o autor, que fora confundido com os personagens da sua obra e considerado, pelos psiquiatras da época, como digno de nomear uma “perversão”,² das mais terríveis: o sadismo. Tempos depois, os intelectuais mudaram essa concepção arbitrária e muitos livros e comentários foram tecidos sobre esse autor e sua obra, desde diferentes perspectivas, todos eles reconhecendo seu gênio literário e seu pensamento original. Dentro da psicanálise, o sadismo continuou a ser considerado uma categoria patológica, correspondente aos sujeitos que baseavam seus desejos eróticos no domínio do mal, como se pudesse ser usado esse termo sem ambigüidades. Mas os limites indefiníveis entre o bem e o mal, no erotismo humano, representam um ostentável desafio a essa divisão simplificadora. As práticas eróticas sadomasoquistas, que durante muito tempo e da mesma forma que a obra de Sade, foram rejeitadas e consideradas aberrantes, pouco a pouco vão saindo à luz e solicitando um lugar de reconhecimento social.

Jacques Lacan, conhecido psicanalista francês, participou do movimento de reivindicação da figura de Sade, deixando como legado, nesse campo, um texto chamado *Kant com Sade* (LACAN, 1966[1971])³, que mereceu, se bem que não pelos mesmos motivos, um destino semelhante aos anteriores. Ele foi escrito pelo autor para ser o prefácio (ou melhor, o pós-fácio, já que o prefácio iria ser escrito pelo escritor Pierre Klossovsky) de um dos volumes, justamente o da *Filosofia na Alcova*, de uma nova edição das obras completas do Marquês de Sade (SADE, 1795[1986]), já de alguma maneira reivindicado como escritor. Porém, ele não foi publicado nessa ocasião, não se sabe com certeza por que, se bem há algumas suposições a respeito. O mesmo foi interpretado pelos psicanalistas de diversas maneiras, às vezes contraditórias. Pensou-se, por exemplo, que Lacan teria escrito um texto sobre o sadismo, sobre a perversão e sobre o fantasma perverso, quando, na realidade, o que ele fez foi mostrar as diferenças, contundentes, entre o autor e os personagens dos seus escritos, o que não significa que não tenha deixado nele muitas idéias importantes sobre todos esses

2 Daqui em diante usarei o termo perversão sem aspas, sem por isso afirmar que seja uma entidade psiquiátrica ou psicopatológica aceita sem controvérsias.

3 Este texto, que devia servir de prefácio a *La Philosophie dans le boudoir*, apareceu pela primeira vez na revista *Critique*, n. 191, a modo de resenha da edição de Sade a que estava destinado (Ed. du Cercle du Livre Précieux, 1963, 15 v.).

temas. Mas marcando a dificuldade que cria o uso do qualificativo sádico, de forma impensada, na descrição de um tipo de erotismo perverso, do qual Sade teria sido o modelo fundante.

Desenvolvi algumas reflexões sobre esse texto, que pretende contribuir para a resolução desses instigantes enigmas que Sade, com sua obra, e Jacques Lacan, com a sua, nos apresentam, uma e outra vez.

Não pretendo fazer uma análise completa do mesmo, coisa que seria impossível num artigo como este, mas tecer algumas reflexões que me surgiram depois de sua leitura e a de alguns dos muitos comentadores que se referiram a essa obra, de difícil leitura e interpretação.

Num livro de recente publicação, do psicanalista Jean Allouch (ALLOUCH, 2001[2003]) cujo título, por ser um jogo de palavras em francês, não pôde ser traduzido literalmente quando vertido ao português (nem em espanhol, cuja edição consultei, já que não está traduzido ao português), e que também se nomeara (subtítulo) *Faltar al encuentro*⁴ - referindo-se ao encontro de Kant com Sade -, o autor parte da idéia de que, se Lacan unira esses nomes, foi para logo separá-los. O título original é *Ça de Kant, Cas de Sade*, que significa literalmente “Isso de Kant, Caso de Sade”. Ao dizer Sa/de-Kant pode ouvir-se: *ça* de Kant. Kant vira, assim, um *ça*, um isso, um pedacinho, diz Allouch, entanto o que sobra seria o caso de Sade, - o *cas de Sade*-, do qual sobraria ainda um outro resto, que indica a separação, esta vez, do psicanalista Lacan com relação a Sade, operação que resulta, segundo o autor, numa perda da supremacia do fantasma. Sade assim o exigia, ele diz, mas isso não foi compreendido até agora dessa maneira, nem foi assim que a maioria dos leitores entendera esse texto. Achou-se que esse texto era um trabalho sobre o sadismo e, por isso, sobre a perversão. Mas Sade, segundo esse ponto de vista, não teria sido um sádico, era simplesmente um libertino, algo freqüente nessa época. Se ele sofrera de algum sintoma, talvez possamos pensar em masoquismo, que contribuiu com a circunstância de ele ter ficado preso e/ou internado num manicômio durante pelo menos uma terça parte de sua vida. Na sua época e classe social, as orgias eram freqüentes, açoites incluídos, e não é por isso que ele foi separado do convívio social; os motivos, entre outros, foram políticos. Mas ele contribuiu para seu próprio isolamento escrevendo uma obra desmesurada, quase inqualificável, um tremendo desafio, que mostrava, a céu aberto, tudo que a sociedade

4 Faltar ao Encontro.

queria ignorar sobre si mesma e recalrava com máxima intensidade. Lacan, como já disse, rompeu a associação entre a vida e a obra desse autor “maldito” e escreveu esse prefácio dentro da linha interpretativa de reconhecimento da obra de Sade.

“Kant com Sade” foi um texto importante para seu autor. Não tendo sido publicado em sua primeira tentativa de prefaciá-lo uma das obras do “divino Marquês” na edição de Jean Paulham, ele é, em contraponto, um dos mais citados pelo próprio Lacan. O mesmo foi publicado posteriormente em vários lugares, com algumas correções, entre eles, o mais conhecido no meio psicanalítico, nos *Escritos* (LACAN, 1966[1971]), uma obra que reúne vários artigos e conferências do autor. Nesse texto é importante reconhecer que, para ele, o fantasma sustenta somente as cenas eróticas sadeanas (e não sádicas), e não seu pensamento ou sua vida. Como podemos ler nesta citação:

“Advirtamos, mais bem, que Sade não é enganado por seu fantasma, na medida em que o rigor de seu pensamento passa à lógica da sua vida” (ibid., p. 757).

Esse escrito, então, inscreve-se na operação que pretendeu mostrar que haveria uma razão em Sade, e, por sua vez, mostra em Kant um erotismo que teria ficado claro justamente a partir do uso que faz Sade, em *Filosofia da Alcova*, da idéia de lei. Aqui vemos a razão, a lei e o erotismo unidos de uma forma muito particular.

Outras duas citações nos parecem evidenciar o teor desse texto:

No seu começo, Lacan especifica:

“Que a obra de Sade antecipa Freud, nem que seja respeito do catálogo das perversões, é uma bobeira que se repete nas letras; o erro, como sempre, é dos especialistas”. (ibid., p. 744).

Porque o que ele realmente representa, estaria contido nesta sentença:

“O tocador sadeano prepara a ciência retificando a ética” (ibid., p. 744).

Seus argumentos baseiam-se numa referência à ética kantiana, afirmando que a obra de Sade teria mostrado sua verdade. Lacan interpreta que Kant mudou a concepção ética dos antigos, ele teria escrito uma ética para o mundo industrial e tecnológico. Sade, por sua vez, mostra que pode haver felicidade no mal, o que corresponde à ética kantiana, que tinha desvinculado a felicidade da virtude. Lembremos que essa relação entre felicidade e virtude era um suposto para os gregos. Após ler Kant, com Sade, que seria seu reverso erótico, Lacan vai revelar que sua ética é também erótica. Pode-se agir por *amor* da Lei ou do Legislador.

Nos esquemas que aparecem nesse texto, fica claro que no há aqui mais do que um sujeito, um objeto *petit a* (causa do desejo), uma vontade, um desejo. Não há

reciprocidade, não há mais intersubjetividade no trabalho teórico de Lacan, o que representa uma mudança na teoria e também na sua clínica. Para Kant, um sujeito pode fazer alguma coisa por pura consciência de dever; Lacan não se contenta com isso. Contra o que Kant pensava, não exclui que um sujeito possa desejar ainda diante da ameaça de poder perder a vida. A consciência do dever se tingem com as cores do erotismo.

Por outra parte, sabemos que Sade, em sua vida, ultrapassou os limites de seu fantasma. É o que afirma Lacan. A sua é uma obra literária e filosófica, não um manifesto perverso. E é isso o que importa para saber se um sujeito se estrutura pela perversão ou se simplesmente é capaz de vivenciar conscientemente e atuar em sua vida erótica segundo certos fantasmas “perversos”. Estes podem ser sádicos, masoquistas, ligados a podolatria,⁵ a jogos de domínio e submissão, a inversão de papéis, uso de chicotes, roupas de couro, celas e toda uma parafernália de instrumentos – fetichistas enfim ou ligados a determinadas partes do corpo, à prostituição ou pornografia e até românticos ou místicos, sem esquecer as atuais experiências de sexo virtual e as fantasias associadas. Lembro aqui, rapidamente, que alguns autores atuais já trabalharam a idéia de que o fetiche seria nada mais do que a condição do desejo.⁶

Pensemos, por exemplo, nos adeptos do sadomasoquismo erótico. Não poderíamos afirmar, sem mais, que se trata de sujeitos perversos. Para sabê-lo, devemos responder a esta específica questão: os praticantes da sexualidade sadomasoquista do mundo contemporâneo extrapolam esse fantasma nas suas vidas? Ou seja, são perversos nas suas ações com relação aos outros? Ou somente nas suas vivências sexuais? Neste último caso, poderíamos dizer somente que se trata de uma forma de erotismo, e sua aparição no mundo contemporâneo representa, simplesmente, a expressão de um fenômeno social. As festas e rituais de grupos BDSM⁷ adquirem, publicamente, formas ligadas à dor e ao campo domínio/submissão bastante estereotipadas, mas que acontece na vida particular dessas pessoas? Nada pode ser dito como fenômeno subjetivo, se não lhes outorgamos a palavra; uma palavra, por outra parte, que se dirija a um analista, no sentido da indispensável escuta do inconsciente. Sabemos, neste momento, que existe uma população saindo dos recantos do silêncio em que estava refugiada, muitas

5 Adoração dos pés.

6 Ver em ASSANDRI (2002).

7 É assim como esses grupos se autodenominam, como explicarei mais adiante.

vezes sem poder revelar seus desejos e fantasias. A permissividade do mundo contemporâneo vai abrindo caminho à visibilidade de certas práticas, outrora restritas a certas classes ou, noutros tempos, criminalizadas, proibidas ou rejeitadas. Mas isso não é sem titubeios. Acreditamos, em geral, no fantasma se estendendo na vida, se identificando com a vida. Porém, que tipo de sujeitos psíquicos sustentam características de *dominadores* ou *dominadoras*, *sádicos*, *masoquistas*, *submissos* e/ou *fetichistas eróticos*? Seriam eles loucos, criminosos, malvados, cruéis, suicidas, sacrificados, imaginativos, normais? Não o sabemos, os estudos clínicos existentes são muito restritos e não permitem generalizações. Provavelmente, todo tipo de pessoas, se aceitamos a idéia de que a fantasia erótica não precisa coincidir com o fantasma originário, que define as coordenadas básicas de um ser falante, seu lugar de objeto primordial.

Podemos pensar mais facilmente, neste momento, em algumas relações entre violência - situações traumáticas coletivas ou singulares -, e este tipo de erotismo. Ou, também, fazermos reflexões que atingem a erótica do poder, a vida na cidade, com seus opressores e oprimidos e a sexualidade. Foi o mundo contemporâneo, por outra parte, com sua insistência louvável nos direitos dos indivíduos e sua exaltação da tecnologia e dos objetos tecnológicos que invadem nosso cotidiano que permitiu, entre outras coisas, que esse erotismo paradoxal aparecesse. Mas não estamos falando de relações lineais, não podemos tirar conclusões apressadas. É necessário o diálogo entre a Psicanálise e outros campos do saber, abrir o debate com estudiosos e interessados. Pensamos que vale a pena. Sobretudo porque o problema da corrupção na política e nos políticos, da violência nas ruas e do cinismo generalizado nas relações humanas nos ameaça e ataca cada vez mais de perto. São os fantasmas sociais, que muitos passam ao ato. Como diferenciar o *erotismo puro*, se me permitem essa expressão, de semelhantes situações?

Lendo um artigo de Vladimir Safatle, *O ato para além da lei: Kant com Sade como ponto de viragem do pensamento lacaniano* (2002), confirmei que essas articulações com a filosofia e outras ciências podiam ser muito enriquecedoras e trazer algumas respostas. Nele, o autor mostra com o rigor dos conceitos filosóficos, como Sade pode se igualar a Kant, comparando o conceito de *desejo puro* lacaniano com o de *lei moral* em Kant. Depois do seminário VII (Seminário da Ética) e do texto a que estamos nos referindo, *Kant com Sade*, que são aproximadamente da mesma época, Lacan muda, afirma Safatle. Dá um passo além. Volta a falar das pulsões, que tinha deixado de lado, daquilo que tem contato com certo *patológico* kantiano, porque sensorial e

corporal, dando lugar ao estabelecimento da versão definitiva (última?) do conceito de *objeto pequeno a*. Nesse momento, Lacan deixa para trás a noção de intersubjetividade. Segundo Vladimir Safatle, Lacan usa a crítica da filosofia prática de Kant para autocriticar-se de maneira indireta. Distinguindo primeiro o âmbito do imaginário e das relações narcísicas do âmbito do simbólico e da lei, neste caso da lei fálica, Lacan teria dado um primeiro passo. A relação do sujeito devia ser estabelecida na estrutura, com relação ao grande Outro da linguagem social. Nesse momento, Lacan pensa, ainda, que o sujeito *deseja* a Lei. O pai, representando a Lei, tem por função unir um desejo à lei, e não proibi-lo, como pensava Freud. Dessa forma estende essa afirmação à pessoa de Sade, de quem diz que se deteve nesse ponto em que se amarra o desejo à lei (LACAN, 1966[1971], p. 769). O conceito de Falo simbólico não pretende ser normativo, é um *significante puro*, diz Safatle, que ocupa o lugar de um vazio objeto. Não há objeto predeterminado adequado ao gozo, ainda que a sociedade de consumo os ofereça em grandes quantidades.

Para Kant, há uma lei válida para todos em qualquer momento e lugar. É o *imperativo categórico*, universalizante e original. Segundo Safatle, essa lei moral corresponde ao *desejo puro* no Lacan dos primeiros seminários. Para Kant, pelo contrário, o desejo depende da capacidade de sentir, que seria particular ao campo das experiências empíricas de cada um; não há universais nesse nível. Kant resolve essa questão com seus próprios conceitos, Lacan com os seus. Deseja-se, para a psicanálise, aquilo que é proibido. A pulsão não tem um objeto predeterminado. Lacan viu-se obrigado a mudar alguns conceitos, e usa Sade para isso, como um desvio, diz o autor. Porque o problema da perversão representa um desafio a essa solução. Não podemos mais afirmar que o perverso conhece e desconhece a Lei. O perverso sadeano, no que ele é perverso, é estritamente ligado a uma lei, e Sade o mostra claramente, se bem que essa lei seja a lei do gozo absoluto, a lei que provém de um Ser Supremo em Maldade. Isso é o que ficava oculto na solução kantiana. Essa lei é, em Sade, uma Lei da Natureza, originária também, e universal. A lei kantiana está na consciência, a sadeana no inconsciente. O ato sádico é instrumento de um gozo que não é do sujeito, é do Outro, da Natureza, do Deus do Mal. Portanto, a psicanálise, para explicar os atos dos sujeitos perversos, deve ultrapassar, de alguma maneira, a filosofia prática de Kant.

Num interessante livro chamado *O estranho gozo do próximo* (JULIEN, 1995), o autor aponta a identidade possível entre gozo e maldade, partindo do enunciado freudiano que aparece no artigo “Mal-estar na Civilização” (1923), onde o autor

afirma que a psicanálise não detém a fórmula da felicidade. Nele, Freud desenvolve uma longa reflexão sobre o mandamento judaico-cristão “amar ao próximo como a si mesmo”, que tem demonstrado ser impossível de ser cumprido até porque somente podemos amar nossos semelhantes, baseados no ódio ao diferente, situação que Lacan chamou de *segregação*. Para além dessa idéia freudiana, de que o próximo pode representar a maldade, o conceito lacaniano de gozo sugere que a maldade, entendida como o descaso do outro, como pessoa, na experiência do gozo sexual, está dentro de nós mesmos, coisa que Freud já teria indicado claramente com seu conceito de *supereu* (ou superego). Sabemos que é impossível saber sobre o gozo de nossos parceiros até que eles falem. Por mais de que no amor possa haver uma ilusão de partilha, isto, na realidade, não acontece. Cada um de nós enfrenta-se com um vazio central, que pode ser preenchido com objetos substitutivos ou com uma criação sublimatória. Mas ninguém pode assegurar que, no gozo, estaríamos às voltas com algum Bem soberano. Por detrás das fantasias fabuladas, o gozo é uma experiência trágica, desligada de temor ou piedade (ibid., p. 760).

A pergunta pelos limites do gozo, pela nossa própria maldade, mesmo com aqueles que dizemos querer bem, leva-nos de volta ao filósofo que não se deteve diante dessa dificuldade. Na *Crítica da Razão Prática* (KANT, s/d) Immanuel Kant, mostra que existem dois tipos de bens que são irreconciliáveis. O bem dos objetos concretos, dos bens plurais, incertos e mutáveis, *das Wohl*, e o Bem determinado pela lei que todo humano carrega dentro de si, *das Gute*. Este bem é determinado por um mandamento imperativo, o imperativo categórico, segundo o qual qualquer ação deve ser decidida. Nesse caso, o sujeito, segundo os termos de Sade, é ao mesmo tempo carrasco e vítima. Para Lacan, *A filosofia na alcova* (1795),⁸ daria a verdade da *Crítica da Razão Prática* (1788), publicada sete anos antes. Um não funciona sem o outro. Na alcova sadeana reúnem-se o erótico e a filosofia.

O imperativo kantiano é incondicional porque rejeita tudo que é da ordem do afetivo, o que Kant chama de patológico. É também categórico, um ato de enunciação que deve ser acatado conforme a lei, sem argumentações.

Sade enuncia também, no quinto diálogo, o famoso panfleto: “franceses, mais um esforço se quereis ser republicanos” (Lacan, 1966/1971, p. 747), onde proclama quais

8 Há uma versão atual desta obra em português (2000), editada pela Iluminuras e traduzida pelo estudioso Contador Borges.

devem ser os novos direitos do homem e da mulher, e enuncia a regra fundamental: o dever de gozar do corpo do outro/Outro. Que Lacan anuncia como uma máxima, ao estilo kantiano:

“Tenho o direito de gozar de teu corpo, pode dizer-me qualquer um, e exercerei esse direito sem que nenhum limite me detenha no capricho das exações que nele eu tenha vontade de aplacar” (ibid., p. 747-748).

Ela é uma máxima porque rejeita também qualquer afeto, qualquer preocupação com o bem-estar. É também um enunciado categórico, o direito ao gozo não se justifica, impõe-se por si mesmo. Esse “qualquer um pode me dizer”, implicaria uma referência ao Outro (com maiúsculas), essa voz interior que me comanda. Da mesma maneira que em Kant, essa voz do Outro é uma voz interior. O sujeito é somente o instrumento, o executor dessa voz interior, que vem do Outro, de onde parte, também, a dor de existir. Em “O problema econômico do masoquismo” (1969), Freud reconhece sua dívida para com Kant, o *supereu* freudiano, herdeiro do complexo de Édipo, representa essa voz kantiana dentro de cada um. Mas, segundo Lacan, é mais honesto reconhecer que essa voz é sempre a voz do Outro, ela nos vem do Outro. E é a esse Outro que Kant atribui a dor de existir, negando seu próprio masoquismo. Mas Sade o revela. Esse Outro que está em mim, é meu próprio carrasco.

Lacan escreveu *Kant com Sade* um ano antes do texto de Hanna Arendt (2004) em que ela se interrogava sobre a ética de Eichmann, julgado no tribunal pelos seus crimes de guerra no terrível capítulo da história que Hitler escreveu com seus atos desmesurados. Sua defesa, e a de muitos outros em situação similar, é que atuaram dentro da lei. Cumpriam ordens, eram cidadãos respeitáveis e obedeciam à lei. Eichmann, diz Arendt, conhecia Kant e adaptou sua fórmula para se defender. Mas ela lembra-nos que, além de obedecer à lei, para ser kantiano, o homem deve identificar sua vontade com os princípios da lei. Segundo ela, esses sujeitos aceitaram somente a vontade do *Fubrer*. O ato de enunciação dessa lei “interior” e universal sustenta-se, na prática, pela voz do Outro, uma voz sádica, voz do *supereu*, que exige o sacrifício de todo objeto de amor, bem como de si mesmo.

A existência de um Outro externo e do Outro interior, essa voz *superegoica* que nos comanda, só mostra a evidência da divisão subjetiva a que o sujeito humano está destinado pela sua submissão ao significante (e a cultura, então). A máxima sadeana,

segundo Lacan, seria mais honesta nesse ponto porque, ao mostrar que o Outro vem de fora, mesmo estando dentro de nós, desmascara a divisão do sujeito, que acaba submetido a uma Voz que pode ordenar o mal para os outros ou para si.

Mas, voltemos brevemente a nossos sujeitos concretos, os adeptos do sadomasoquismo erótico contemporâneo. Será que eles são perversos que procuram e são instrumentos de um gozo do Outro, do Deus Supremo do Mal? Isso deveria ser demonstrado, segundo a psicanálise, no um-por-um da experiência singular. Os praticantes da sexualidade sadomasoquista somente poderão ser chamados de perversos se, como falava antes, seu fantasma erótico se estender ao resto da sua vida e se o que procurassem com sua prática, seus rituais e seus objetos fetichizados, não fosse seu próprio prazer e o de seus parceiros e parceiras, senão o de algum obscuro Deus, algum Outro, de quem se transformam em instrumentos. O sádico sadeano, o perverso, enfim, não é simplesmente um transgressor, pelo contrário, é um cumpridor da Lei. Da lei que impõe gozar a qualquer custo. Pelo contrário, o contrato que o masoquista erótico oferece para o sádico concordar, estabelecendo limites, já mostra que o gozo, nesses casos, é limitado. O lema fundamental da comunidade BDSM atual, sigla que aponta para as palavras *Bondage* (amarrações diversas), *Disciplina*, *Domínio*, *Submissão*, *Sadismo e Masoquismo*, é ***Sexo Seguro e Consensual***. Com ele desejam realçar o aspecto de prazer mútuo e previamente combinado das práticas. Essa denominação parece deixar todo elemento de violência ou de abuso ou criminalidade fora das mesmas. Mas, podemos nos perguntar se é isso mesmo o que ocorre com todos seus aderentes e em todas as circunstâncias. Ouvindo essa consigna, poderíamos pensar que se trata de uma experiência mais ou menos moderada em intensidade. Mas não é bem isso. Um alto grau de intensidade e ultrapassamento de limites individuais parece ser um elemento básico em quase todos os casos, um elemento desejado. E ouvem-se histórias – muito poucas, certamente – onde o limite final é a morte. Mas essas poucas histórias mostram justamente o elemento de violência que, consensual ou não, acompanha essa prática. Não é por isso que podemos caracterizá-la como perversa ou patológica. A violência é parte constitutiva de numerosas experiências humanas, sobretudo no âmbito do sexual e do político. Mas há diferenças. Para fins científicos, éticos e políticos faz-se necessário poder discriminar.

A antropóloga Maria Filomena Gregori (2005), num trabalho que merecera já várias publicações, a última das quais na revista de psicanálise IDE, preocupada pelo silenciamento social da violência nas relações humanas, retoma a prática atual

sadomasoquista mostrando que, no seu discurso de apresentação, ou contra-discurso, como ela o chama, podem ler-se definições contrárias ao que seriam as noções usuais sobre a sexualidade S/M (ou simplesmente o sadomasoquismo), inclusive as definições do dicionário. Esse contradiscurso acentuaria o jogo erótico de poder contrariamente a qualquer tipo de abuso físico ou emocional entre seus adeptos. Por isso os grupos organizados nomeiam suas práticas com termos tais como: *mágica sexual*, *sexo radical*, *sensualidade e mutualidade*, *jogo de poder e confiança*, etc. Na tentativa de apresentar ou defender o sadomasoquismo como uma prática legítima, ela diz, as práticas, performances ou encenações ritualísticas e teatrais dos adeptos parecem simular a violência ao mesmo tempo que a afastam, enquanto apontam também para o jogo de poder implícito em qualquer relacionamento sexual, para diminuir as diferenças. Há um conjunto de normas que devem ser respeitadas, um contrato, escrito ou falado, entre os praticantes. Segundo a autora, haveria uma ênfase nessas medidas de segurança que têm por objeto, além de sua proteção, mostrar aos outros que as mesmas seriam “politicamente corretas”. Para ela, aqui haveria um silêncio recobrando propositalmente a violência, na sua expressão erótica mais contemporânea.

Menciona, por exemplo, um enunciado que figura num livro editado por um *sex-shop* americano, sobre essas práticas, que diz que, de fato, S/M não tem nada a ver com coerção sexual ou não sexual. A denominação comum em todos os jogos S/M não seria para eles um intercâmbio violento de dor, senão um intercâmbio consensual de poder. Certo, podemos aceitar que num intercâmbio consensual não há abuso nem coerção, mas, de fato há dor, se bem que sentida com prazer e há limites sendo ultrapassados, mesmo que se coloquem como um desafio e isso seja um ato voluntário. Entretanto, é difícil aceitar que não implique algum grau de violência, o que não resultaria por si mesmo em algo negativo, se não fosse porque há uma espécie de ocultamento, uma *mudança semântica* que impede, segundo Gregori, que se transforme em objeto de reflexão, se bem a violência aqui não resulte de um simples encontro entre vítima e algoz.

Sem discutir o posicionamento pessoal da autora, que se apóia no debate feminista, já que meu ponto de vista, mesmo sobre fenômenos que podem ser observados no campo do social, é o da psicanálise, adiro à idéia de que “é necessário investigar até que ponto essa noção de consentimento como ato imediato da vontade não é por demais simplificada” (GREGORI, 2005, p. 88).

Claro que, desde meu ponto de vista, é necessário incluir nesta pesquisa, não somente os elementos políticos da questão senão, fundamentalmente, os aspectos inconscientes da experiência humana. Mas a questão surpreendente persiste. Estamos perante um fato paradoxal, que não por isso deixa de ser um fato clínico e um fenômeno social.

Referências

- ALLOUCH, Jean (2001/2003). *Faltar a la cita. "Kant com Sade" de Jacques Lacan*. Erotología Analítica III. Córdoba, Argentina: Ediciones Literales, 2003.
- ARENT, H. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- ASSANDRI, José. Fetichismus. In: *Litoral 32. La invención del sadismo*. Córdoba, Argentina: Ecole Lacanienne de Psychanalyse. Ediciones Literales, março 2002, p. 111-145.
- FREUD, Sigmund (1919/1969). Uma criança é espancada. Contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1969 e edições posteriores (Volume XVII).
- _____(1923/1969). O mal-estar na civilização. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1969 e edições posteriores (volume XXI).
- _____(1924/1969). O problema econômico do masoquismo. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1969 e edições posteriores (volume XXI).
- GREGORI, Maria Filomena. Prazer e Perigo: Notas sobre Feminismo, Sex-Shops e S/M. In: *IDE- Psicanálise e Cultura*, n. 41. Erotismo. Editada pela Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo, primeiro semestre de 2005, p. 81-90.
- JULIEN, Philippe (1995/1996). *O Estranho Gozo do Próximo. Ética e Psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996 (capítulo 2, item 1, p. 59-67).
- KANT, Immanuel. Crítica da Razão Prática. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, s.d. In: PASCAL, Georges. *O Pensamento de Kant*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992. Citado no Suplemento bibliográfico, p. 193.
- LACAN, Jacques. Kant com Sade. In: *Escritos 2 (1966/1971)* México. D. F: Siglo Veintiuno Editores, 1989 (15. ed.), v. 2, p. 744-773.
- SADE, D. A. F. Marquês de (1795/1986). La Philosophie dans le boudoir - Dialogues destinés à l'éducation des jeunes demoiselles. In: *Oeuvres complètes*. Paris: Pauvert, 1986, vol. III.
- SAFATLE, Vladimir. O ato para além da lei: *Kant com Sade* como ponto de viragem do pensamento lacaniano. In: SAFATLE, Vladimir (org.). *Um limite tenso: Lacan entre a filosofia e a psicanálise*. São Paulo: Editora Unesp, 2002, p. 189-232.

Recebido em 10/8/2008; Aprovado em 23/10/2008.

